

Maria Teresa Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Maria Fernanda Resende.

Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Miranda Romano Fontes Pereira de Melo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Olga Maria Ordaz Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Edital n.º 889/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental interno geral para o provimento de duas vagas de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, existentes no quadro de pessoal da Escola (Portaria n.º 472/99, de 29 de Junho), na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — É condição de admissão ao concurso possuir:

Curso de licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal; O grau de mestre.

7.2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que foi aberto o concurso, bem como a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, os quais o júri fará constar de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que estes o solicitarem. A grelha de avaliação curricular será afixada na Escola à data de publicação, no *Diário da República*, do presente edital.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento segundo as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a referida Escola, sita

na Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone);
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publicita o presente edital;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Situação militar.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de registo criminal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documentos comprovativos de possuírem os requisitos gerais exigidos no n.º 3 do presente edital;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem.

8.4 — Do *curriculum vitae* devem constar:

- Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Experiência de docência em escolas de enfermagem — tipo e duração;
- Realização e ou colaboração em trabalhos de investigação e outros estudos comunicados oralmente e ou publicados;
- Experiência profissional em enfermagem;
- Trabalhos realizados, apresentados e ou publicados;
- Frequência de acções de formação, duração, data, local, bem como outros elementos que permitam avaliar a sua relevância na área científica do concurso.

9 — O incumprimento do preconizado no presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a exclusão dos candidatos.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, ou de realizar entrevista, se tal for considerado necessário.

11 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no quadro de informação geral existente no rés-do-chão do edifício da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sita na Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, após publicação do respectivo edital no *Diário da República*.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição, pertencendo todos os seus elementos ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Presidente — Professora-coordenadora Maria Etelvina Braz Tojal Pinheiro.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria Teresa Santana Félix.
Professora-adjunta Maria da Conceição Lima Anjo.

Vogais suplentes:

Professor-coordenador António Fernando Alves Marrucho.
Professora-coordenadora Maria Teresa de Oliveira Marçal Gonçalves Novo.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gerales Gândara Janeiro Salvado*.